



04/06/2025

Número: **1016433-36.2024.8.11.0003**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **4ª VARA CÍVEL DE RONDONÓPOLIS**

Última distribuição : **04/07/2024**

Valor da causa: **R\$ 6.066.283,00**

Assuntos: **Recuperação judicial e Falência**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
T D T TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA (AUTOR(A))	
	AMANDA CRISTINA FONSECA COUTO (ADVOGADO(A)) ANA PAULA CUNHA FREIRE (ADVOGADO(A)) MARJORIE CATU DE OLIVEIRA GOMES (ADVOGADO(A)) TARCISIO CARDOSO TONHA FILHO (ADVOGADO(A)) YELAILA ARAUJO E MARCONDES (ADVOGADO(A)) ANTÔNIO FRANGE JÚNIOR (ADVOGADO(A))
CREDORES (REU)	
	JOAO LEONELHO GABARDO FILHO (ADVOGADO(A)) MARCELO PACHECO DE BRITO JUNIOR (ADVOGADO(A)) GILMAR GONCALVES ROSA (ADVOGADO(A)) EDUARDO ALVES MARÇAL (ADVOGADO(A)) RODRIGO SARNO GOMES (ADVOGADO(A))

Outros participantes	
ESTADO DE MATO GROSSO (TERCEIRO INTERESSADO)	
GRJ GESTAO DE RECUPERACAO JUDICIAL LTDA (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
	JOAO OTAVIO PEREIRA MARQUES (ADVOGADO(A))
MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA (TERCEIRO INTERESSADO)	

FAZENDA NACIONAL (TERCEIRO INTERESSADO)				
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO (CUSTOS LEGIS)				
Documentos				
Id.	Data da Assinatura	Movimento	Documento	Tipo
177307106	05/12/2024 13:28	Proferidas outras decisões não especificadas	Decisão	Decisão



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
4ª VARA CÍVEL DE RONDONÓPOLIS

DECISÃO

Processo: 1016433-36.2024.8.11.0003.

AUTOR(A): T D T TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
REU: CREDORES

ADMINISTRADOR JUDICIAL: DR. JOÃO OTÁVIO PEREIRA MARQUES

Vistos e examinados.

01 – Tem-se dos autos que a recuperanda já apresentou o seu plano de recuperação judicial e que, sequencialmente, aportou aos autos o relatório do Administrador Judicial sobre o plano de recuperação judicial – Id. 175922971.

Sendo assim, DETERMINO o regular prosseguimento do feito, com a publicação do edital contendo o aviso de recebimento do plano de recuperação judicial e a lista de credores do Administrador Judicial.



02 – Intimem-se a todos desta decisão.

Notifique-se o Ministério Público.

Cumpra-se.

Juiz(a) de Direito

